

Proc. Administrativo 8- 2.404/2026

De: FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

Para: PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

Data: 17/08/2026 às 15:01:31

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DF, PRE-JUR, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

INEXIGIBILIDADE 20 - INSCRIÇÃO PARA 4º CONGRESSO MULHERES - ABIPEM

Ilmo Presidente,

Segue para conhecimento e autorização.

—

Francine Casare
Chefia

Anexos:

1_doc_Ato_de_Inexigibilidade.pdf



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

PROCESSO I – 2.404/2026

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

“f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,”

Para prosseguimento.

FÁBIO SALUN SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC06-2A51-9241-1ABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 17/08/2026 15:06:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/BC06-2A51-9241-1ABE>